

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

Indicação n° 14 /2015

Súmula: Sugestão para implantar Programa **Farmácia 24 horas** na Unidade Pronto Atendimento (UPA).

Senhor Presidente,

Indico ao Prefeito Municipal, Dr. Reinaldo Cardoso e a Secretaria Municipal de Saúde, Karin Moroz, sugestão para implantar Programa Farmácia 24 horas, na Unidade Pronto Atendimento (UPA) do município de Castro.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de se criar uma farmácia 24 horas ligada ao pronto-atendimento (UPA), resolve um grave problema que a saúde tem, que é a distância entre o diagnóstico feito pelo médico e o tratamento. Dessa forma, os medicamentos prescritos poderão ser retirados na hora.

Ressaltando, que muitos pacientes, não possuem condições financeiras, e após as 18h ou nos finais de semana, acabam não podendo retirar os medicamentos na farmácia da rede pública. Situação ainda mais complicada acontece durante os feriados prolongados.

Conclusão: O quadro desses pacientes se agrava, e muitos retornam ao pronto-socorro.

Segundo pesquisa, a Farmácia 24 horas é composta por uma relação com um número mínimo de 80 (oitenta) medicamentos emergenciais, como antibióticos, antiinflamatórios, analgésicos e antialérgicos, ou seja, medicamentos típicos de pronto atendimento. E os médicos da Unidade de Pronto Atendimento são orientados a preferencialmente receitarem medicamentos da própria farmácia nas suas prescrições.

A implantação da farmácia na UPA 24 horas, trata-se de um avanço de grande importância na prevenção da saúde pública aos pacientes do nosso Município, a qual também contribui para a diminuição do volume de atendimentos na própria unidade, pois garante mais eficiência no tratamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de fevereiro de 2015.

(a) Regiane Batista Severino
Vereadora